

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019 Edição 487

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

	1	1
Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de lluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Marcus Welber Gomes da Silva	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri de Thuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 362/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação, na fonte "0210000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADM INDIRETA", considerando o excesso de arrecadação no exercício,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

PORTARIA Nº1694/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paula Diniz Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Academias Populares e Vilas Olímpicas, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA N°1695/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 398/2019 que nomeou **Vinícius Soares Barbosa**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar de 02/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA Nº1696/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 278/2019 que nomeou **Leila Cristina Martins de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019

Rafael Diniz





PORTARIA N°1697/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 0796/2017 que nomeou **Denise da Silva Sá Dieguez Aquino**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor
Especial da Assessoria Particular do Gabinete, *Símbolo DAS 4*, com vigência a contar da
data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

PORTARIA Nº1698/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Denise da Silva Sá Dieguez Aquino, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, *Símbolo DAS 3*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA Nº 1652/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, com base no despacho exarado no Processo nº 5250/2017, publicado em 06/11/2017, bem como alteração de parecer – PGM, conforme folha 120 do processo citado cancelar a Portaria nº 2469/2017, publicada em 30/11/2017, que concedia APOSENTADORIA a Ricardo Dias do Amaral, Médico III – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7096.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019

José Paes Neto -Procurador Geral do Município –

PORTARIA Nº 1655/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carlos Francisco da Conceição.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2528/2019, publicado em 18/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Carlos Francisco da Conceição, na condição de companheiro da falecida funcionária Jorginete da Silva Pereira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão N. matrícula nº5309, uma PENSÃO MENSÂL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 08/04/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.793.61 (um mil. secentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), a partir da data do óbito, 08/04/2019, correspondente a sequinte parcela.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 1.793,61

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1656/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Amarenilda Carolina Mesquita.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0681/2019, publicado em 18/11/2019:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a *Amarenilda Carolina Mesquita*, na condição de companheira do falecido funcionário Emilson Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipal de Gestão Pública, na função de Agente de Serviços Gerais III — Padrão P. matrícula n°6701. uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com feito a contar de 30/01/2019, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7°. I da CF/88. redação dada pela EC n° 41/2003 c/s Parágrafo Único do art. 6° - A da EC n° 41/2003. com redação dada pela EC n° 70/2012 e artigos 8°. I. 73. 74 e 78. I. da Lei n° 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.949,40 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), a partir da data do óbito, 30/01/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III, Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015, 8.691/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.299,60
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 389,88
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 259,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1657/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ledi Sousa Bueno.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0822/2019, publicado em 18/11/2019:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a Ledi Sousa Bueno. na condição de companheira do falecido funcionário Rubens Moreira Neto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas — Padrão L, matricula n°3347, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/02/2019, data do óbito, tudo com base nos arts. 8°, 73.74 e 76 da Lei n° 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.088,89 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 05/02/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, 1, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 2.088,89

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em rado da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Le in $^\circ$ 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1660/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria de Fátima Pereira Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0054/2019, publicado em 22/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a *Maria de Fátima Pereira Rangel*, na condição de companheira do falecido funcionário Marcos Vinicio Ferreira Ribeiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal — Padrão G. matrícula nº13949, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/11/2018, data do óbito, tudo com base nos arts. 8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.485,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a partir da data do óbito. 15/11/2018, correspondente a seguinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal - Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, 1, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 3.485,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1662/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Graças Tavares Batista e Geny de Alvarenga Fraga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2494/2019 e 2560/2019, ambos publicados em 22/11/2019:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a *Maria das Gracas Tavares Batista*, na condição de companheira do falecido funcionário Walter Fraga, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Auxiliar de Escritório – Padrão M. matrícula n°5420, uma *PENSÃO MENSÃI*, no percentual correspondente a 70% (setenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 30% (trinta por cento) destinados a *Geny de Alvarenqa Fraga*, na condição de viúva e recebedora de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, com efeito a contar de 25/04/2019, data do óbito, tudo com base nos arts. 8°, 73,74 e 76 da Lei n° 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.853.04 (três mil. oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), a partir da data do óbito. 25/04/2019. correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Escritório - Padrão M 70% - companheira	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 2.697,12
Provento: Auxiliar de Escritório - Padrão M 30% - viúva - determinação judicial arbitrada para alimentos Proc. 12.075/1981	Parcela Única: Art. 40, §§7°, I e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 1.155,91

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1663/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fernando Moraes da Silva e Maria Fernanda França Moraes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5823/2019, publicado em 22/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Fernando Moraes da Silva, na condição de viúvo da falecida funcionária Lucimar França Lessa da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 35h - Padrão E, matrícula nº 15103, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade Maria Fernanda França Moraes, com efeito a contar de 30/09/2019, data do óbito, tudo com base no Art. 40, 8º - I da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 0/2012 bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 da Lei Municipal nº 6786/99.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.061.15 (três mil, sessenta e um reais e quinze centavos), a partir da data do óbito. 30/09/2019. correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 35h - Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.111,14
Quinquênio - 15%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 316,67
Adicional 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 316,67
Adicional 15% Progressão	Art. 31, I e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 316,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1666/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4210/2019 - FMS, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Administradora Hospitalar III - Padrão B, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29113, *Kissila da Conceição Ribeiro*, com efeito a contar de 23/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1669/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vanilce da Conceição Maciel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4704/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vanilce da Conceição Maciel, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9534, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.548.81 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 710,75
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 426,45
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 568,60
D.A	Lei nº 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1670/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Antonio Carlos Lima de Vasconcellos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4810/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Carlos Lima de Vasconcellos. Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9698. com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.619.84 (oito mil, siscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$ 5.224,15
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 1.306,03
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 2.089,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município do dia 17/05/2019.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS que seguem abaixo, para comparecerem no Auditório da FUNDENOR, às ENDEMIAS que seguem abaixo, para comparecerem no Auditório da FUNDENOR, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ, nos dias 09. 10. 11. 12. 13 e 16 de dezembro de 2019, das 8h às 17h, para participação do Curso de Formação Inicial, conforme previsto no item 12, do Edital do Concurso Público CCZ nº 01/2018.

CLASS	CANDIDATO - AC
150°	DIEGO DE FARIAS COSTA
151°	PAULO ROGERIO CORTES COSTA
152°	FELYPPE NUNES DE SOUZA
153°	LUCAS BARBOSA DA SILVA CRUZ DE AZEREDO

154° I	MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA
155° L	LUIZA ROCHA SENA
156° F	KARLINY BARBOSA FLORENCIO
157° L	LARYSSA DA SILVA PESSANHA
158° F	FERNANDO SKURY MATTAR HENTZY
159° F	FABRICIO CABRAL DE CARVALHO
160°	THIAGO ARÊAS PEREIRA
161° (GLAWBER DE SOUSA RIOS
162° E	EDISON MASSAMI HOSOI
163° S	SILVIA MÁRCIA PEREIRA CORDEIRO VASCONCELOS
164° F	RODNEY DE SOUZA RUBIM
165°	THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO
166° (GABRIEL VOLMER FERREIRA DE ARAUJO
167° (GABRIEL XAVIER FERREIRA ALVES
168° F	KLEIRIAN LUIS GOMES RIBEIRO
169° /	ANDERSON MONTEIRO CARLOS
170° L	LUANA DE SOUZA GOMES
171° F	FILIPPE DA SILVA RANGEL
172°	ADILSON ALVES PORTILHO
173°	ANA PAULA DESTERRO SILVA BARCELOS
174° [DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ
175° I	MATHEUS DA SILVA PORTO
176° E	BRUNO MELLO FERREIRA DA ROCHA
177° [DAMÁZIO DA COSTA CARDOSO FILHO
178°	ALEXANDRE COUTINHO DOS SANTOS CRUZ
179°	JULIANA MOREIRA PIMENTEL MAURÍCIO GONÇALVES
180° F	RICARDO SALGADO DE AZEVEDO FILHO
181°	TAYNÁ PERES RIBEIRO
182° F	PAULO VICTOR MONTEIRO DE SOUZA
183° /	ARTUR BARRETO RANGEL
184° \	WESLEY DOS SANTOS TAVARES
185° [DAVI GUIMARÃES VALENTIM
186° I	MAYSA OLIVEIRA MIRANDA
187° I	MAYARA MOURA MORAES DE SOUZA
188° [DAMIANA GALACHE DE FREITAS
189° E	BRENO PEIXOTO GOMES
190° I	NAYANE DE JESUS BARRETO
191° F	REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO
192°	ALCIONE DE SOUZA DOLORES PERES
193° (CÁSSIA RACKEL MENDONÇA DA SILVA
194°	JHONNYS LIRIO DE SOUZA
195° A	ARITSÉ SAMPAIO SILVA
196° I	SAMARA CRISTINA SOARES DE FREITAS
197° [DANIEL SOUZA DO AMARAL STELLET
198° [DIEGO MARTINS RIOS
199° (GEORGE LUIZ ANGELO SOARES
200°	ANA CAROLINA COSTA DE ALVARENGA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Geral de Gestão Pública Mat. 13.807

Portaria nº 680/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora PALOMA PASSOS PINTO, matrícula n°33731, Enfermeiro III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e em contrapartida recebe por cessão a servidora BARBARA LEMOS BARROSO, matrícula n°. 25890-6, Enfermeiro PSF, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 03/10/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

<u>Processos Despachados pelo Senhor Prefeito</u> <u>Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública</u>

PROC. N° NOME

00407/19 Leila da Silva Mello – FMS
00409/19 Rodrigo de Queiros e Almeida – FMS
00409/19 Rodrigo de Queiros e Almeida – FMS
00410/19 Carla Soares da Fonseca – FMS
00413/19 Joseane Ribeiro de Souza – FMS
02318/19 Luiz Eduardo da Silva Matias – FMS
02328/1/9 Claumir Cavalcanti de Lima – FMS
03670/19 Luciana Corrêa Trindade Gomes
03671/19 Luciana Corrêa Trindade Gomes
04389/19 Mariana de Freitas Baranets – FMS
04400/19 Rosiane dos Reis – FMS
04415/19 Márcia Beatriz Chagas Simões – FMS
04415/19 Ricardo Viana de Farias
04420/19 Alessandra Waked Peixoto Sobral – FMS
04424/19 Milena Vieira Lannes – FMS
04427/19 Marco Antônio Neves lack – FMS
04427/19 Marco Antônio Neves lack – FMS
04439/19 Irene de Oliveira Soares – FMS
04439/19 Irene de Oliveira Soares – FMS
0453/19 Neucí Paulo da Silva
04835/19 Maristela Velemem Alves
05503/18 Leni Rangel
06099/19 Érica Machado Barreto Paes
06167/19 Lussara Azevedo Manhães
061173/19 Jamil Rodrigues Sales
06316/19 Luis Carlos de Souza Ramos
06336/19 Ana Maria Costa de Melo
06340/19 Fernando Damasceno Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

06344/19 Cristiane Cândico Pessanha

Em 03/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto –

<u>Processo Despachado pelo Senhor Prefeito</u> Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

06140/19 Axel Guimarães Schott

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, *de 06 de Julho de 2009*;

RESOLVE

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL, Nº 044/2019 à licenciar CERÂMICA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA LTDA.., inscrita no CNPJ Nº 03.311.811/0001-00, estabelecida na RODOVIA SERGIO VIANA BARROSO, S/Nº no imóvel z- GOITACAZES – 2º DISTRITO,, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "FAZENDA TOCOS", na localidade de "CARVÃO" - 17º Distrito deste município, numa área de "4.77" Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°54'49"550 e Longitude -41°16'19"170, de propriedade de <u>IVANIR</u> FERREIRA GUIMARÂES e esposa, pelo prazo de 02 (Dois) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO** (ANM) e a **Licença de Operação** (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE** (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL, N° 045/2019 à licenciar R.R.R. INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA,, inscrita no CNPJ N° 05.203.152/00010, os, estabelecida na AUTOVIA BARTOLOMEU LIZANDRO, N° 449/465 — SÃO SEBASTIÃO — 4° DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "BAIXA", na localidade de "VEIGA" - 4° DISTRITO deste município, numa área de "27.68" Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°52'57"755 e Longitude -41°32'8"023, de propriedade de ROCKFELLER VIANA BARCELOS, pelo prazo de 04 (Quatro) anos.



A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO** (ANM) e a **Licença de Operação** (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE** (INEA-

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(Republicado por Incorreção)

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5 § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi autorizado a <u>DRAGMAQ</u> <u>DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA</u>. <u>CNPJ N° 14.685.148/0001-11</u>, através do <u>Processo</u> nº 698/2019. Autorização ambiental - AA Nº 012/2019. para remoção, movimentação e espalhamento (terraplanagem) de terra desidratada (Bota-fora) proveniente da dragagem e limpeza **do canal Cacomanga, Coqueiro e São Bento** (Contrato Nº 030/2019-INEA-RJ), com volumetria aproximada de 122.496 m³ e sua destinação para uma área rural localizada na Fazenda Cundro, de 19,0 Hectares (Conforme o Registro do CAR), no 1° Subdistrito do 1º distrito, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0260428.71 m E e7584668.49 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Novembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n $^\circ$ 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ N° 01.280.003/0001-99, ATRAVÉS DO PROCESSO N°669/2019. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 035/2019, PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 5,45 KM DE EXTENSÃO, INTERLIGANDO AS COMUNIDADES ABASTECIDAS PELO SISTEMA DA LOCALIDADE DE "MARCELO" [17º DISTRITO DE TÓCOS] AO SISTEMA DA *ETA CORRENTEZA*, NA LOCALIDADE DE "CORRENTEZA" [3º DISTRITO DE SANTO AMARO]. ABRANGENDO INCLUSIVE AS LOCALIDADES DE MARCELO. GRAMA. SÃO MARTINHO, GOIABA E VALA DO MATO. SOB AS COORDENADAS EM UTM (WGS 84) 24K 2736480.31 M E E 7567550.11 M S NA LOCALIDADE DE CORRENTEZA E 24K 269406.45 M E E 7567181.06 M S, NA LOCALIDADE DE MARCELO, NESTE MUNICÍPIO.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Novembro de 2019

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ N°01.280.003/0001-99 através do Processo nº 679/2019, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 021/2019, para implantação de uma elevatória (EEE) e emissário de efluentes sanitários tratados (ETE IMPERIAL), confeccionado em tubos DN 300 mm, com extensão de ${\bf 2.600~metros}$, com vazão final (1ª fase) de ${\bf 37,20~L/s}$ e vazão final (2ª fase) de 63.10 L/s. cujo tracado inclui a Rua Professora Maria de Gouveia. Rua Helia Morisson Silva, Rua Dr. Luis Carlos de Barros Viana e Rua Menino Valdemir Machado, todas neste município, e tendo como corpo receptor o Canal de Coqueiros, situado sob as coordenadas da *ETE Imperial* UTM (WGS 84) 24k 261088.76 m E e 7586692.34 m S até o ponto de lançamento 24 K 0263142 m E e 7587575 m S no Canal Coqueiros.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Novembro de 2019

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ N°01.280.003/0001-99 através do Processo nº 679/2019, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 021/2019, para implantação de uma elevatória (EEE) e emissário de efluentes sanitários tratados (ETE IMPERIAL), confeccionado em tubos DN 300 mm, com extensão de 2.600 metros, com vazão final (1ª fase) de 37,20 L/s e vazão final (2ª fase) de 63,10 L/s, cujo traçado inclui a Rua Professora Maria de Gouveia, Rua Helia Morisson Silva, Rua Dr. Luis Carlos de Barros Viana e Rua Menino Valdemir Machado, todas neste município, e tendo como corpo receptor o Canal de Coqueiros, situado sob as coordenadas da ETE Imperial UTM (WGS 84) 24k 261088.76 m E e 7586692.34 m S até o ponto de lançamento 24 K 0263142 m E e 7587575 m S no Canal Coqueiros.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Novembro de 2019

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária – CMPAP, representado por seu Presidente Sr. Robson Correa Vieira, por meio do presente edital, CONVOCA seus Conselheiros devidamente nomeados através da Portaria n° 1212/2019 para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 05/12/2019 (Quinta-feira), às 15:00h (1º convocação) e 15;30h (2º e última convocação), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, sito a Av: Presidente Vargas nº 116 – Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) Deliberação acerca da Emenda Parlamentar;
- 2) Assuntos gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2019.

OBS: É DE EXTREMA IMPORTANCIA A PRESENCA DE TODOS.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo n.º 2019.044.000073-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Municipio n.º 223.001/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses búblicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel destinado à instalação do Acolhimento Institucional Conviver da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, cujo locador é o Senhor Ronald Souza Peixoto, inscrito no CPS sob o n.º 172.095.799-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com parcelas mensais pactuadas em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENÇA DOMINGUES PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JÚVENTUDE

MATRÍCULA Nº. 39.060

PORTARIA FMIJ N.º 042/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo:

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da PORTARIA FMIJ N.º 040/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 30 de outubro do corrente ano, quais sejam: THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA / MATRÍCULA N.º 34.514 (PRESIDENTE); CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES / MATRÍCULA N.º 30.384 e MERICELLY BASTOS VILELA / MATRÍCULA N.º 35.137, por 30 (trinta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2019

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE MATRÍCULA N.º 39.060

PORTARIA FMIJ N.º 043/2019

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a PORTARIA FMIJ N.º 039/2019 (publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 16/10/2019), que dispõe sobre as inscrições para o Programa Guarda Mirim da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;

ART. 1º - Convocar os 70 (setenta) adolescentes listados abaixo, selecionados para o Programa Guarda Mirim em 2020, sendo 35 (trinta e cinco) para frequentar as atividades no turno da manhã e 35 (trinta e cinco) para frequentar as atividades no turno da tarde, para realização da matrícula definitiva no período compreendido entre 09 de dezembro e 20 de dezembro, do corrente ano, na sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ), localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade

Art. 2º - Para a matrícula definitiva os responsáveis dos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos

- Cópias do CPF e identidade do responsável e do adolescente;
- Atestado médico para a prática de atividades físicas. b)





Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JÚVENTUDE MATRÍCULA Nº. 39.060

PROGRAMA GUARDA MIRIM DA FMIJ - 2020			
SELECIONADOS PARA O TURNO DA MANHÃ			
NOME	DATA DE NASCIMENTO		
Andrey Prudêncio Barros	03/11/2004		
2. Ashiley Christiny Petrolino Batista	11/07/2004		
3. Caique Pinto Vasco	09/08/2004		
4. Cauã Rodrigues	16/10/2004		
5. Dayllane de Fatima V. dos Santos	17/09/2004		
6. Elisa Severino Santos	21/02/2005		
7. Ellen Gomes dos Santos Viana	29/09/2004		
8. Estevão do Espirito Santo Nunes	31/03/2005		
9. Ezequiel Corrêa das Neves	08/08/2004		
10. Francielly Pessanha da Silva	05/03/2005		
11. Geiciane Rosa Machado	31/07/2004		
12. Jaqueline dos Santos	30/07/2004		
13. João Calvacante Pacheco Teixeira	22/05/2005		
14. Julya Hysabel Corrêa Silva	06/05/2005		
15. Kaike Azevedo Renne Saraiva	08/10/2004		
16. Karine Pessanhade Oliveira	06/04/2005		
17. Kauan da Silva Caldas	11/09/2004		
18. Kayke Devesa da Hora	11/09/2004		
19. Khayky Vilaça Oliveira	16/09/2004		
20. Lidia Gomes Moreira	02/02/2005		
21. Ludimila Caetano Gama Vianna	01/07/2004		
22. Luis Fellipe Nogueira Basilio	28/09/2004		
23. Marcos Vitor Soares Bernardo	16/07/2004		
24. Maria Alice Abreu da Silva	05/01/2005		
25. Marilza Cristina Batista da Silva	10/03/2005		
26. Maycon Rodrigues da Silva	13/09/2004		
27. Miqueias Paixão Gomes	20/10/2004		
28. Nicolas Pessanha Garnier	02/12/2004		
29. Otávio Henrique Boa Morte Pinto	12/04/2005		
30. Rafaela Domingues de Matos	07/09/2004		
31. Thalilyta Rangel da Silva	30/11/2004		
32. Thayssa Lopes das Chagas	04/07/2004		
33. Vivian Martins de Souza	21/10/2004		
34. Yasmim Barros Canela	14/07/2004		
35. Yngrid Miranda Ribeiro	15/02/2005		

PROGRAMA GUARDA MIRIM DA FMIJ - 2020			
SELECIONADOS PARA O TURNO DA TARDE			
NOME		DATA DE NASCIMENTO	
1.	Camilly Barbosa Macedo dos Santos	11/03/2005	
2.	David Viana Tupinamba	26/05/2005	
3.	Edilomathas Andrey Ornela dos S.	31/03/2005	
4.	Emilly Coutinho da S. Gomes	24/01/2005	
5.	Esequias da Silva dos Santos	19/10/2004	

6.	Ester Nobre Silva	21/06/2005
7.	Gabriel Souza Magalhães	06/04/2005
8.	Hebert Gomes Braga	20/11/2004
9.	Hebert Jofre Ribeiro Fernades	19/06/2005
10.	lago Gomes de Andrade dos Santos	23/02/2005
11.	João Gabriel Ayres de Oliveira	05/06/2005
12.	Julia Neto de Souza	18/03/2005
13.	Kauã dos Santos Souza	27/12/2004
14.	Kauan da Silva Simões	03/07/2004
15.	Kaylane Rosa dos Santos	06/01/2005
16.	Larissa Leal Tavares	19/07/2004
17.	Leydimara dos Santos Pereira	01/02/2005
18.	Lorhan Rozino de Almeida	06/12/2004
19.	Luan dos Santos Albuquerque	20/07/2004
20.	Luis Mauricio Cordeiro de Cocco	26/08/2004
21.	Luisa Almeida Marques	26/10/2004
22.	Marcos Gabriel Ramos França	26/03/2005
23.	Marcos Paulo dos Santos Nogueira	30/05/2005
24.	Maria Eduarda Pontixeli da Silva	18/01/2005
25.	Maria Sammyra do E.S. Laterça	25/01/2005
26.	Mayara dos Santos Silva	13/07/2004
27.	Nathan de Souza Moraes	13/10/2004
28.	Rayssa da Silvia Santos	01/09/2004
29.	Rebeca Pereira Freire	08/02/2005
30.	Rhuana Maria Teixeira Riscado Tavares	18/08/2004
31.	Sabrina dos Santos Lemos	15/01/2005
32.	Samuel Cruz dos Santos	22/10/2004
33.	Théo Chagas Teodoro	04/08/2004
34.	Thifani de Aguiar Leite Pereira	24/03/2005
35.	Thuanny Mendes da Costa	07/03/2005

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 312/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8690/2014, fls. 24, em nome de IVONE CAXIAS DE OLIVEIRA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IVONE CAXIAS DE OLIVEIRA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6216, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA



CODEMCA

PORTARIA 313/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4102/2014, fls. 22, em nome de CREMILDA LUCIO MACHADO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requierente.

CONCEDE a CREMILDA LUCIO MACHADO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4513, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 314/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento on processo administrativo número 5333/2014, fls. 21, em nome de ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5.638, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 315/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8818/2014, fls. 24, em nome de BENEDITO PEREIRA MANHÃES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a BENEDITO PEREIRA MANHÃES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3178, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 316/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5406/2014, fls. 24, em nome de DILSON MENEZES NEVES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DILSON MENEZES NEVES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.105, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 317/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05208/2018, fls. 21, em nome de CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 167, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 318/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115//2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7984/2014, fls. 27, em nome de ELIANE DA SILVA TAVARES GOMES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIANE DA SILVA TAVARES GOMES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6.614, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÂO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 319/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6337/2014, fls. 21, em nome de MARIA DO CARMO SANTANA SIQUEIRA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requierente.

CONCEDE a MARIA DO CARMO SANTANA SIQUEIRA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5793, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 320/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3859/2014, fls. 17, em nome de MAIZA PEREIRA DE ALVARENGA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MAIZA PEREIRA DE ALVARENGA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.178, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 321/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6563/2014, fls. 22, em nome de RUTE CARVALHO BARCELOS E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RUTE CARVALHO BARCELOS E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.003-SS, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA PORTARIA 322/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento op processo administrativo número 8736/2014, fls. 23, em nome de DJALMA GOMES VIANA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DJALMA GOMES VIANA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.206, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA PORTARIA 323/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00092/2015, fls. 18, em nome de ROQUE GOMES E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROQUE GOMES E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 870, localizado no Cemitério Público CP RURAL VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 05 DE JULHO DE 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA



CODEMCA

PORTARIA 324/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00143/2015, fls. 18, em nome de RAQUEL PIRES DE MOURA TELLES E PAI E MAE E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RAQUEL PIRES DE MOURA TELLES E PAI E MAE E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 099, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Govtacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 325/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8806/2014, fls. 17, em nome de FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.204, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Govtacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 326/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6373/2017, fls. 21, em nome de MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 312, localizado no Cemitério Público CP RURAL CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 24 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 327/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2407/2019, fls. 20, em nome de MARCELIO DO ROSARIO PESSANHA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requierente.

CONCEDE a MARCELIO DO ROSARIO PESSANHA E IRMÃOS, o direito de Peretuação de Sepultura número 1588, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO MARTINHO

Campos dos Goytacazes, 23 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 328/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3060/2014, fls. 21, em nome de MARIA NEUZA QUIRINO BARRETO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA NEUZA QUIRINO BARRETO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 037, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira Presidente CODEMCA

CODEMCA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA 329/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5635/2013, fls. 25, em nome de ELIZETE COUTINHO BERNARDI, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIZETE COUTINHO BERNARDI, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.281, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 15 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 330/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6491/2014, fls. 26, em nome de JORGE LIRIO DA SILVA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JORGE LIRIO DA SILVA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.428, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 331/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5570/2013, fls. 22, em nome de ROBISON FERREIRA AZEREDO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requierente.

CONCEDE a ROBISON FERREIRA AZEREDO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.493, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.

Presidente CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

AVISO DE LEILÃO PTN 10/2019

O Instituto Municipal de Transito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro - Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de março n° : 13 – Loja: 24 (Turfecentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – Loja: 27 (Shopping Turfecentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururaí, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Alexandro da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o $n^{\rm o}$ 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei $n^{\rm o}$ 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem), cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (http://www.campos.rj.gov.br) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br). O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia 19 de dezembro de 2019, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: www.brbid.com no mesmo horário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT





Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.045.000150-3-PR, Convite nº. 008/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – com veículo Tipo "VAN", à licitante W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.086.206/0001-70, com o valor total de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 03 de dezembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto = Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2019

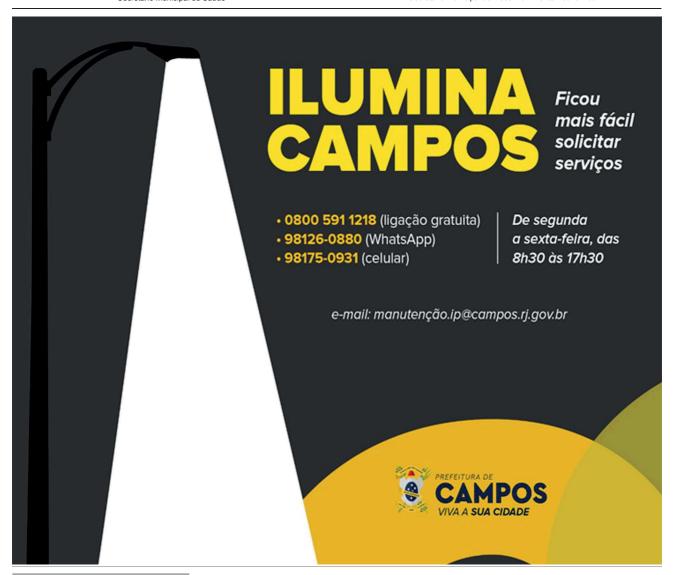
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, processo nº. 2019.119.000010-5-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas, fomecimento de suportes e implantação de sinalização turística do município de Campos dos Goytacazes, cujo recurso decorre de convênio com o Ministério do Turismo (Governo Federal), referente à contrato de repasse – transferência voluntária, com fim específico de potencializar a exploração dessa matriz econômica de enorme potencial em nossa cidade. Por conseguinte, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa LAPA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.293.658/0001-52, vencedora do pregão em epigrafe com o valor global, a saber, R\$ 386.349,89 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de novembro de 2019

José Felipe Quintanilha França = Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico =





Rafael Diniz

Conceição Sant´Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

www.campos.rj.gov.br

OUVIDORIA

E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

